



INDICAÇÃO Nº 049/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BLOQUETES NAS RUAS DOM PEDRO II (TRECHO ENTRE A AV. EURICO DUTRA E A RUA BRASIL) CESAR RONALDO (TRECHO ENTRE A AV. EURICO DUTRA E A RUA BRASIL) E RUA BRASIL.**

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, com a necessidade de se oferecer aos moradores desses locais condições dignas de transitar nas principais ruas, solicito a implantação de bloquetes nos seguintes trechos:

- Rua Dom Pedro II, no trecho entre a Av. Eurico Dutra e a Rua Brasil;
- Rua Cesar Ronaldo, no trecho entre a Av. Eurico Dutra e a Rua Brasil;
- Rua Brasil.

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, peço ao executivo municipal, que faça estudos com a viabilidade de implantação de bloquetes nos locais supracitados, e para sua aprovação peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 03 de junho de 2022.


Jeová da Silva Ribeiro Júnior
Vereador – PC do B